



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA
ATA Nº. 031/2021

EXPEDIENTE

1. Discussão e Votação da Ata Nº 030/2021 da Sessão Ordinária do dia 13 de dezembro de 2021.
2. Leitura dos expedientes recebidos do Prefeito Municipal.
- 2.1. Leitura do **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 063/2021** de autoria do Executivo Municipal que *“Encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 063/2021, de origem do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022.”*;
3. Leitura dos expedientes recebidos de diversos.
4. Leitura dos expedientes expedidos dos Vereadores.
5. Leitura dos expedientes apresentados pelos Vereadores.
6. Espaço reservado aos Pedidos Verbais.

7. Pequeno Expediente:

- 1 - _____
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____

ORDEM DO DIA:

8. Leitura, discussão e votação Processos Legislativos com a seguinte ordem de classificação:
- 8.1. **Projeto de Lei nº 061/2021** de autoria do Executivo Municipal que *“Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências”*;



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

- 8.2. Projeto de Lei Complementar nº 005/2021** de autoria do Executivo Municipal que “*Dispõe sobre o Parcelamento, a anistia, a compensação, a dação em pagamento, a revisão e o cadastro de créditos tributários e não-tributários, inscritos ou não em dívida ativa*”, de acordo com a redação enviada pelo Executivo Municipal através do Ofício nº 429/2021;
- 8.3. Projeto de Lei nº 065/2021** de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Professor (a): de Língua Portuguesa, de História e anos iniciais por necessidade temporária de excepcional interesse público*”;
- 8.3.1. Emenda Modificativa nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 065/2021** de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Bem-Estar Social (CCJ).
- 8.4. Projeto de Lei nº 066/2021** de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar 01 (um) Auxiliar de Ensino por necessidade temporária de excepcional interesse público*”;
- 8.5. Veto Parcial ao Projeto de Lei Nº 063/2021** de autoria do Executivo Municipal que “*Encaminha Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 063/2021, de origem do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022*”.
(Votação Secreta).

9. Tribuna Livre:

10. Explicações Pessoais:

- 1 - _____
2 - _____
3 - _____
4 - _____
5 - _____
6 - _____
7 - _____
8 - _____
9 - _____

Victor Graeff/RS, em 27 de dezembro de 2021.

ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Presidente do Legislativo